

**CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 18513133/2018**

**L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa TRANSPORTES CAVALINHO LTDA, CNPJ 88.473.731/0009-52, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, **parâmetro 189 veículos**, com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código F-02-01-1, localizada na Rodovia BR 040, km 572, s/n,º Sala 01, Balneário Água Limpa Urbe-Du, Distrito Industrial no Município de Itabirito, e abrange todo o Estado de Minas Gerais, **coordenadas LAT/20º23'33" LONG/43º96'7.42"**, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

**A descrição dos produtos ou resíduos autorizados nesta licença se encontram no verso deste Certificado.**

**Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais.**

Validade: 10 (dez) anos, com vencimento em 06/07/2028.

Belo Horizonte, 06 de julho de 2018.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA

*Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.*

**Nº ID: 18513**

**VERSO**

<b>Nº ONU</b>	<b>PRODUTOS PERIGOSOS</b>
2586	Ácido Linear Alquilsufônico (LAS)
1917	Acrilato de Etila
1170	Agente 4056-54
1212	Álcool Isobutílico
	Ammonyx LMDO
3082	Ammonyx LO
3082	Ammonyx MO
2586	Bio Soft S-118
	Bio Soft SDBS 30LA BR
1212	Iso-Butanol (IBA)
	Monoetilenoglicol GF (MEG)
3082	Neodol 23-2
3082	Ninate 60 E
3082	Ninol PK 60G BR
1219	Solvente ED 310
	Steol 23-2S.30
	Steol 25-3S.70
	Steol CS-170
	Steol CS-230
	Steol CS-270
3082	Stepan AG 8345 B
1993	Stepantex FS 40851

<b>Nº ONU</b>	<b>RESÍDUOS PERIGOSOS</b>